



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

PORTARIA Nº 0323/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 27 de Agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO, DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 00026.2024.080.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. VALDINANDES SANTOS DA SILVA, matrícula nº 001266-1, lotado na função de Coordenador de Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Receita do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Credenciamento nº 00026.2024.080.01.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

---

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria do Carmo Oliveira Silva  
**Código Identificador:** CCAE7ABC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024/022 – FME.

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: L. C. COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 14.087.165/0002-38 com o valor de \$ 526.977,60 ( QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL NOVECIENTOS SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) data da homologação: 29 de Agosto de 2024, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 29 de Agosto de 2024.

**CLAUDIA SOUSA SANTOS**  
Autidade Competente

**Publicado por:**  
Maria do Carmo Oliveira Silva  
**Código Identificador:** 6CB691EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20240145  
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-03-PMAF  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O).....: J.H.Q. SALOMÃO LTDA  
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA  
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ASSESSORAMENTO CONTÁBIL E ACOMPANHAMENTO DA  
REGULARIDADE FISCAL  
DOS CONSELHOS ESCOLARES PARA O EXERCÍCIO DE 2024.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade  
0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação  
econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,  
Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.000,00  
VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2024 a 29 de Dezembro de  
2025  
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2024

**Publicado por:**  
Maria do Carmo Oliveira Silva  
**Código Identificador:** 86F29061

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0323/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 27 de Agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO  
DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 00026.2024.080.01, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor Sr. VALDINANDES SANTOS DA SILVA, matrícula nº 001266-1, lotado na função de Coordenador de Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Receita do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Credenciamento nº 00026.2024.080.01.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 Agosto de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:** 966A18AE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0324/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 27 de Agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO  
DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 00030.2024.040.01, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor Sr. GILEARDE OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº 0022681, lotado na função de Fiscal de Obras, lotado na